

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 233, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ALOÍSIO DE NARDIN**, matrícula 452, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas a 2020, período entre 23 de março de 2020 a 22 de março de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 27 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Ao sexto dia do mês de dezembro de 2022.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda